



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Av. Tancredo Neves, 2539, Edifício CEO Salvador Shopping, Torre Londres, 31º Andar, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021

Tel: (71) 2109-4000 – atendimento@crc-ba.org.br

REQUERIMENTO PARA BAIXA DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA (TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS)

Dados Pessoais

N.º CRC: Nome Completo:

Categoria (Técnico em Contabilidade ou Contador):

Endereço Residencial

Endereço:

Bairro: Telefone: Celular:

Cidade: UF: CEP: E-mail:

Motivos do Pedido de Baixa

() **Desempregado** – Apresentar original e cópia da CTPS, das páginas onde consta a foto, qualificação civil, assim como a baixa do contrato de trabalho, e da seguinte em branco.

() **Aposentado** – Apresentar original e cópia do comprovante de aposentadoria.

() **Autônomo** – Apresentar declaração com detalhamento das atividades ou qualquer outro documento que comprove a condição e preencher campo **Detalhamento das funções/atividades exercidas**.

() **Outra profissão** – Preencher **obrigatoriamente** os campos abaixo, apresentar declaração da Empresa ou Órgão, em papel timbrado, comprovando a função exercida atualmente e detalhando a atividade e -para quem trabalha na iniciativa privada – também será necessário apresentar Original e cópia da CTPS referente às páginas onde consta foto, qualificação civil, assinatura do contrato de trabalho e da seguinte em branco e preencher campo **Dados profissionais**

Dados profissionais

Nome da empresa:

Endereço:

Bairro: Telefone:

Cidade: UF: CEP:

CNPJ: Cargo:

Detalhamento das funções/atividades exercidas:

Declaro sob as penalidades da Lei que, não exerço a profissão contábil e as informações apresentadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Protocolo

INFORMAÇÕES AO PROFISSIONAL

1. A baixa do registro será concedida ao profissional que interromper ou cessar suas atividades profissionais, mediante o preenchimento de todos os campos deste requerimento.

2. Protocolada a baixa até 31 de março, será devida a anuidade proporcional ao número de meses decorridos. Após a data mencionada, é devida a anuidade integral.